



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 03/08/23

INDICAÇÃO Nº 948/2023

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2593

Livro nº Fls. nº

Em 01/08/2023

Ass:

EMENTA: INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA POLÔNIA E DA AVENIDA BEIRA RIO, SITUADAS NO LOTEAMENTO SANTANA, EM SÃO VICENTE DE PAULO - 3º DISTRITO.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA a Excelentíssima Prefeita de Araruama – Senhora Lívia Soares Bello da Silva** com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, solicitação no sentido de que seja providenciada a **pavimentação da RUA POLÔNIA E DA AVENIDA BEIRA RIO, situadas no Loteamento Santana**, em São Vicente de Paulo - 3º Distrito.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Santana foi projetado na década de 1980 e com o tempo foi se desenvolvendo, chegando na atualidade com 90 % de terra (lotes) com construções residenciais, tornando-se um bairro populoso, porém com carências de investimentos, sobretudo na área de pavimentação de ruas, visto que 100% das ruas são de terra batida.

Convém destacar que as ruas acima mencionadas são as principais vias de acesso e deslocamento no interior do loteamento Santana, com fluxo intenso de veículos automotivos, ciclistas e pedestres, além do fato de serem vias com residências e comércios ao longo das mesmas, portanto merece atenção especial.

Face o exposto acima, apresento a presente proposição, sendo a mesma a vontade da população do Distrito, em especial dos moradores do referido loteamento.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 01 de agosto de 2023.

Júlio César Coutinho
Vereador